



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão abaixo assinada, designada de conformidade com a Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012, formada de acordo com o memorando nº 152/2012 – Gabinete de Compras e Licitações Públicas, com a finalidade de julgar o processo relativo ao **Convite 153/2012**, SMEC cujo objeto é Contratação de empresa para os serviços de pintura geral na EMEF Frederico Ernesto Buchholz vem pelo presente exarar seu parecer:

A comissão amparada no artigo 48 parágrafo 3º da lei 8.666/93 abriu prazo para a empresa SOERGUER LTDA readequar o valor de sua proposta, a mesma apresentou nova proposta desta vez com valor de R\$ 144.950,36 o qual ainda permaneceu acima do valor orçado.

A Comissão de Licitação encaminhou o presente processo para a secretaria de origem se pronunciar quanto ao aspecto orçamentário e, posteriormente, ao projetista para análise das Planilhas Orçamentárias apresentadas.

Tendo recebido pareceres favoráveis da secretaria e do projetista a Comissão Julgadora exara então seu parecer final quanto ao presente processo, sugerindo como VENCEDORA a empresa SOERGUER LTDA.

Sendo esse o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 14 de Dezembro de 2012.

GLÊNIO JOSÉ BARRETO DE FREITAS JR
Presidente

CLÓVIS SILVA DA FONSECA

Membro

EGON MENESTRINO DIONELLO JR

Membro